



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 055/2021/GAB/PMSN, de 03 de maio de 2021.

**CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **THIAGO REIS PIMENTEL**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

**CONSIDERANDO** os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA, o Sr. **STUDITO REIS PIMENTEL**, à Cidade de Belém – Pa. (Capital do Estado) na COIMP (Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses), tal viagem terá a finalidade de tratar de assuntos referente ao município.

**RESOLVE**

**Art. 1º – AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **STUDITO REIS PIMENTEL**, Chefe de Gabinete do Município de Santarém Novo, CPF nº 264.775.642-20 e RG nº 1900382 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar de assuntos acima mencionados.

**Período:** 03 e 04 de maio de 2021.

**Total das Diárias:** 01 e 1/2 ( Uma e meia ) diárias;

**Valor Unitário das Diárias:** R\$ 200,00 (Duzentos reais)

**Valor Total das Diárias:** R\$ R\$ 300,00 (Trezentos reais)

**Parágrafo Único:** Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea “a”, inciso I, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º –** Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

**Art. 3º – AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 4º -** O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

**Art. 5º -** Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 03 de maio de 2021.

**THIAGO REIS PIMENTEL**

Prefeito Municipal  
Santarém Novo/PA